

TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 02/2010

TIPO: MENOR PREÇO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

A **Fundação Getúlio Vargas**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **33.641.663/0001-44**, com sede **Praia do Botafogo, 190, Botafogo, Rio de Janeiro**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **Cotação Prévia de Preço**, tipo **MENOR PREÇO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA**, no âmbito do Convênio nº **737534/2010**, celebrado com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, objetivando a contratação **SERVIÇOS TÉCNICOS DE PESQUISADOR / ASSISTENTE DE PESQUISA**. A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1. OBJETO

**Contratação de 04 (QUATRO) ASSISTENTES DE PESQUISA,
SENDO:**

Contratação de 02 (DOIS) estudantes de pós-graduação como assistentes de pesquisa júnior, com a seguinte qualificação técnica mínima:

- a) *Graduação na área de Economia;*
- b) *Mestrado em andamento;*
- c) *Leitura em inglês e espanhol.*
- d) *Conhecimento básico do software Stata.*

Contratação de 02 (DOIS) estudantes de pós-graduação como assistentes de pesquisa senior, com a seguinte qualificação técnica mínima:

- a) *Mestrado na área de micro-economia;*
- b) *Doutorado em andamento;*
- c) *Leitura fluente em inglês e espanhol;*
- d) *Domínio do software Stata.*

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir as metas **01, 02 e 03** do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho do convênio nº **737534/2010**, celebrado entre o INEP e a **Fundação Getúlio Vargas**.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os Contratados desempenharão as seguintes atividades:

- a) Apoiar estudos e pesquisas na área de micro-economia;
- b) Levantar e tabular dados;
- c) Levantar bibliografia;
- d) Manipular bases de dados, utilizando o software Stata.

O Contratado executará os seguintes Produtos:

- a) PRODUTO 1:
 - i. Construção da base de dados do projeto;
- b) PRODUTO 2:
 - i. Levantamento bibliográfico pertinente ao projeto.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá conter:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do diploma de graduação em Economia;
- c) Cópia do diploma em Mestrado em Economia ou áreas afins (Micro-Economia);
- d) Declaração de matrícula no mestrado ou doutorado (ou histórico escolar);
- e) Comprovação de experiência em análise de dados com o software Stata (serão aceitos comprovantes profissionais ou de instituições de ensino);
- f) Declaração assinada pelo profissional de disponibilidade para a prestação dos serviços especificados no item 1 durante o prazo de vigência do contrato (conforme item 7 deste Termo), cumprindo jornada de trabalho de 30 horas semanais na sede da instituição contratante;
- g) Declaração assinada pelo profissional de disponibilidade para realizar viagens nacionais.

A proposta deverá ser entregue digitada, datada e assinada pelo proponente contendo seu nome completo, endereço, telefone e e-mail. Não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas.

Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.

A proposta deverá ser entregue até as 18h do dia **15 de dezembro de 2010** no endereço abaixo ou encaminhada via e-mail para o endereço eletrônico **pesquisaeesp@fgv.br**.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas nos itens 1 e 4;
- b) apresentem valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou excessivos;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;

Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por tempo de experiência – sendo aceito aquele que comprovar maior tempo;

O resultado da avaliação das propostas será dirigido aos candidatos via e-mail e por ofício.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contratado iniciará a prestação dos serviços elencados no item 3 no prazo máximo de 07 dias após a notificação de vencedor .

O Contratado deverá apresentar os Produtos Finais elencados no item 3 nas seguintes datas:

- a) Produto 1:
 - i. Dia 20 de janeiro de 2010.
- b) Produto 2:
 - i. Dia 21 de março de 2010.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de até **08 (OITO)** meses ou em acordo com a vigência do convênio nº **737534/2010**.

8. DO VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

O valor estimando para a execução dos serviços é de R\$ 57.000,00 (CINCOENTA E SETE MIL REAIS), assim discriminados:

02 ASSISTENTES DE PESQUISA JUNIOR, NO VALOR MENSAL DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PELO PERÍODO DE 08 MESES;

**02 ASSISTENTES DE PESQUISA SENIOR, NO VALOR MENSAL
DE R\$1.562,50 (HUM MIL REAIS), PELO PERÍODO DE 08 MESES**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio nº, **737534/2010**.

9. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

O contrato receberá o valor de acordo com o item 7 em forma de bolsa de pesquisa, por tempo determinado, para jornada de 30 horas semanais, 120 horas mensais.